

# Senac informa

**11** coisas  
que você  
deve saber  
antes de  
divulgar os  
cursos do  
Senac





**P**ara o Senac, cada veículo de comunicação que divulga seus cursos é um parceiro importante. Graças à veiculação espontânea praticada por sites, blogs, fóruns de discussão, grupos e páginas em redes sociais, mais pessoas conhecem o que fazemos e podem, assim, ter acesso a uma educação profissional de qualidade.

Mas, para que essa divulgação cumpra seu objetivo e o público conheça de fato o nosso trabalho, é imprescindível que as informações publicadas sejam corretas. Nos últimos tempos, têm chegado até nós diversas reclamações. São usuários que encontram notícias sobre o Senac em sites não oficiais e, ao entrarem em contato com nossas unidades, percebem que aquelas informações estavam equivocadas.

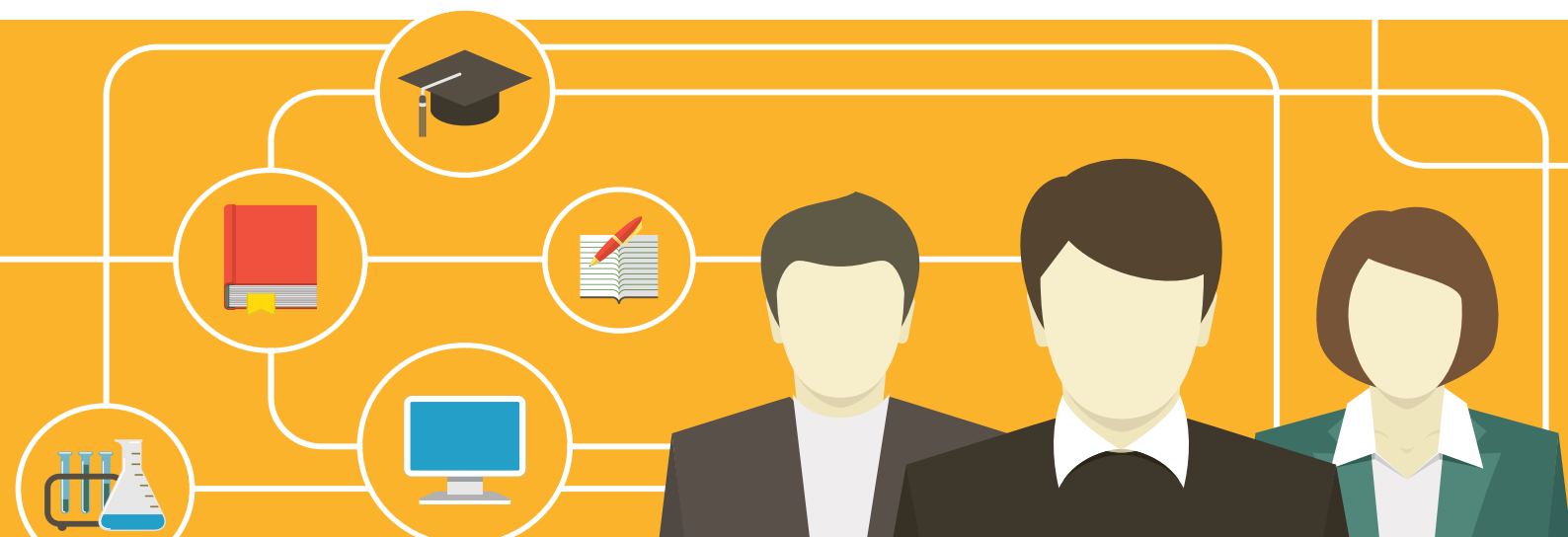
A publicação de notícias e dados verdadeiros sobre nossa Instituição beneficia não só a mar-

ca Senac e o público, que passa a ter acesso a uma informação qualificada, mas principalmente o veículo difusor, que ganha em credibilidade. É, afinal, essa credibilidade um dos pilares fundamentais do bom jornalismo.

Temos a mais absoluta certeza de que informar corretamente é o desejo de todos os veículos de comunicação que publicam informações sobre o Senac. E, para facilitar esse trabalho, criamos a lista a seguir, com as perguntas e respostas mais frequentes sobre nossa Instituição. São 11 questões que contam um pouco sobre nossos cursos e atividades. Elas ajudarão você a compreender melhor o Senac para continuar divulgando o nosso trabalho por todo o Brasil.

Contamos com seu apoio! E, caso alguma dúvida ainda permaneça, pode nos procurar. Entre em contato pelo e-mail [midias@senac.br](mailto:midias@senac.br).

Boa leitura!



## Como e por que foi criado o Senac?

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) foi criado em 10 de janeiro de 1946, durante o Brasil do Pós-Guerra, quando o País procurava alternativas para o seu desenvolvimento social e econômico. Inspirados na bem-sucedida criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), ocorrida em 1942, os empresários do comércio reivindicaram ao Governo Federal a fundação de uma instituição similar, a ser organizada, mantida e gerida pela Confederação Nacional do Comércio (CNC), órgão máximo de representação sindical do setor terciário brasileiro.

Assim, foram promulgados os decretos-leis nº 8.621 e nº 8.622 (em 10/1/1946), que regulamentavam a criação do Senac e dispunham sobre sua atuação em favor da educação profissional no Brasil. Para viabilizar essa atuação, o empresariado se comprometeu a contribuir com 1% da sua folha de pagamento, o que ficou conhecido como “contribuição social compulsória”.

Essa forma de custeio foi ratificada pela Constituição Federal do Brasil, em 1988, graças a uma emenda popular com 1,7 milhão de assinaturas – número inédito na história do país –, o que permitiu a inserção do art. 240 no novo texto constitucional.



## O Senac é, então, um órgão privado?

Sim. Embora tenha sido criado por decreto e embora tenha receita gerada a partir de uma contribuição obrigatória, o Senac é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como entidade paraestatal, ou seja, é considerada um ente de cooperação, que trabalha ao lado e sob o amparo do Estado, sem, contudo, ter subordinação hierárquica a qualquer autoridade pública.

Recentemente, esse entendimento sobre a natureza jurídica das entidades do Sistema S foi ratificado por acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF) no Recurso Extraordinário nº 789.894, de 17 de setembro de 2014.

“1. Os serviços sociais autônomos integrantes do denominado Sistema S, vinculados a entidades patronais de grau superior e patrocinados basicamente por recursos recolhidos do próprio setor produtivo beneficiado, ostentam natureza de pessoa jurídica de direito privado e não integram a Administração Pública, embora colaborem com ela na execução de atividades de relevante significado social. Tanto a Constituição Federal de 1988, como a correspondente legislação de regência [...] asseguram autonomia administrativa a essas entidades, sujeitas, formalmente, apenas ao controle finalístico, pelo Tribunal de Contas, da aplicação dos recursos recebidos. (STF. Recurso Extraordinário nº789.894)”



## O que o Senac faz pelo País?

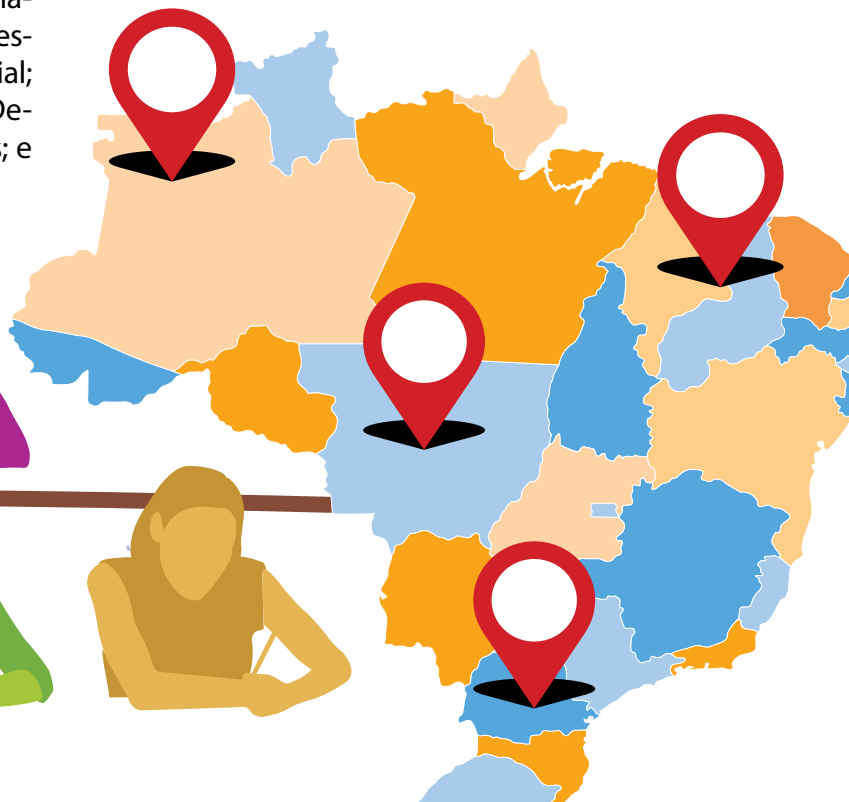
A missão do Senac é educar para o trabalho em atividades de comércio de bens, serviços e turismo. Visa contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País. Para isso, mantém uma diversificada oferta de cursos nas três modalidades de educação profissional: formação inicial e continuada de educação de trabalhadores; educação profissional técnica de nível médio; e educação superior e tecnológica.

São programações presenciais, semipresenciais e a distância, oferecidas segundo eixos tecnológicos: Ambiente e Saúde; Segurança; Informação e Comunicação; Gestão e Negócios; Infraestrutura; Desenvolvimento Educacional e Social; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Recursos Naturais; Controle e Processos; e Turismo, Hospitalidade e Lazer.

## Onde encontrar uma escola do Senac?

O Senac está presente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, em mais de 2.200 municípios. A Instituição mantém uma das maiores redes de ensino do continente, com mais de 630 unidades escolares equipadas com moderna tecnologia.

Também, por meio de unidades móveis (87 carretas-escolas e uma balsa-escola), o Senac leva educação profissional de qualidade a comunidades distantes dos grandes centros urbanos.



## É preciso pagar para participar das programações educacionais do Senac?

Sim e não. O Senac é uma instituição aberta a toda a sociedade brasileira. Assim, oferece seus produtos e serviços a todo e qualquer cidadão – os que podem e os que não podem pagar por cursos de educação profissional.

A Instituição mantém importante programa gratuito voltado para a população de baixa renda: o Programa Senac de Gratuidade (PSG), mantido com recursos próprios. Somente em 2015, esse programa totalizou mais de 630 mil matrículas gratuitas. Outros 696 mil atendimentos gratuitos foram realizados em ações extensivas ou com recursos dos Departamentos Regionais.

É importante esclarecer que os recursos didáticos, os conteúdos curriculares e o projeto pedagógico são exatamente os mesmos. Ou seja: quem participa dos cursos gratuitos tem acesso à mesma qualidade oferecida a quem pode pagar.



CURSOS  
GRATUITOS

CURSOS  
PAGOS

## E o Programa Senac de Gratuidade? A quem se destina?

Instituído pelo Decreto nº 6.633, de 5 de novembro de 2008, o Programa Senac de Gratuidade (PSG) visa oferecer ações educacionais com custo zero à população brasileira de baixa renda. E, de fato, veio formalizar uma prática de atendimentos gratuitos que a Instituição já desenvolvia, sem uma vinculação direta ao montante da arrecadação compulsória.

Pelo compromisso firmado, o Senac passou a alocar parcela de seus recursos líquidos oriundos da contribuição compulsória para a oferta de vagas gratuitas em cursos de formação inicial e continuada, bem como de educação profissional técnica de nível médio. Em 2009, primeiro ano de implantação do PSG, o percentual de recursos destinados era de 20%. Nos anos seguintes, há um aumento gradual até chegar, em 2015, ao percentual de 66,67% da arrecadação compulsória aplicado em gratuidade.

O PSG destina-se a pessoas cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse dois salários mínimos federais e que estejam cursando ou tenham cursado a educação básica na rede pública de ensino, além de trabalhadores empregados ou desempregados.

## Como conseguir uma bolsa de estudos no Senac?

As unidades do Senac em todos os estados e no Distrito Federal mantêm uma política de descontos especiais e bolsas de estudos para comerciários e seus familiares. Para concorrer a uma dessas bolsas, o estudante deve entrar em contato com o Senac da sua região.





## Como participar do Programa de Aprendizagem Comercial Profissional (Jovem Aprendiz) do Senac?

O processo seletivo para contratação de aprendizes é realizado por empresas parceiras. Ou seja: é a empresa que encaminha o aprendiz ao Senac, não o contrário. O aprendiz – que deve ter de 14 a 24 anos e estar cursando ou concluindo o ensino fundamental ou médio – tem direito a carteira assinada, benefícios trabalhistas e um contrato de trabalho especial, legislado pelo Ministério do Trabalho. Depois de formalizado esse contrato, as empresas encaminham o aprendiz para fazer matrícula em Programas de Aprendizagem ministrados pelo Senac, que, por sua vez, oferece cursos gratuitos e de qualidade para capacitar o futuro profissional.



## Quem define os cursos a serem ofertados pelas unidades do Senac?

O Sistema Senac é composto por um Departamento Nacional e 27 Departamentos Regionais. Embora os planos de cursos do Senac obedçam a normativas nacionais, garantindo a mesma qualidade em todo o Brasil, cada Regional tem autonomia para definir seu portfólio de cursos e programações. Vem daí o fato de alguns estados oferecem determinadas turmas e outros não. A escolha dos cursos que compõem o portfólio de um estado varia segundo uma série de critérios, entre eles a demanda local.

## Para trabalhar no Senac, é necessário participar de processo seletivo?

A Instituição tem o seu processo seletivo para contratação de empregados regulamentado pela Resolução Senac nº 875/2008, que em seu artigo 2º veda formalmente a ocorrência de práticas como nepotismo, tráfico de influência, apadrinhamento, troca de favores, bem como discriminações previstas no art. 7º da Constituição Federal.

Vale lembrar que o Senac é uma instituição nacional de caráter federativo, em que cada ente federado (cada Administração Regional) tem autonomia e, como tal, realiza de forma descentralizada seus processos de seleção e recrutamento, respeitando as normativas previstas na Resolução Senac 875/2008, com destaque para a ampla divulgação das vagas disponíveis.



## Onde conseguir informações sobre o Senac?

Para informações sobre o Senac, o usuário pode ir diretamente a uma das unidades espalhadas pelo país ou, se preferir, pode recorrer à Internet. Todos os Departamentos Regionais e o Departamento Nacional do Senac mantêm sites com informações de relevância para seus diferentes públicos de interesse. Confira abaixo a lista completa dos sites oficiais da Instituição:



**Departamento Nacional**  
[www.senac.br](http://www.senac.br)

**Acre**  
[www.ac.senac.br](http://www.ac.senac.br)

**Alagoas**  
[www.al.senac.br](http://www.al.senac.br)

**Amapá**  
[www.ap.senac.br](http://www.ap.senac.br)

**Amazonas**  
[www.am.senac.br](http://www.am.senac.br)

**Bahia**  
[www.ba.senac.br](http://www.ba.senac.br)

**Ceará**  
[www.ce.senac.br](http://www.ce.senac.br)

**Distrito Federal**  
[www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)

**Espírito Santo**  
[www.es.senac.br](http://www.es.senac.br)

**Goiás**  
[www.go.senac.br](http://www.go.senac.br)

**Maranhão**  
[www.ma.senac.br](http://www.ma.senac.br)

**Mato Grosso**  
[www.mt.senac.br](http://www.mt.senac.br)

**Mato Grosso do Sul**  
[www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br)

**Minas Gerais**  
[www.mg.senac.br](http://www.mg.senac.br)

**Pará**  
[www.pa.senac.br](http://www.pa.senac.br)

**Paraíba**  
[www.pb.senac.br](http://www.pb.senac.br)

**Paraná**  
[www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)

**Pernambuco**  
[www.pe.senac.br](http://www.pe.senac.br)

**Piauí**  
[www.pi.senac.br](http://www.pi.senac.br)

**Rio de Janeiro**  
[www.rj.senac.br](http://www.rj.senac.br)

**Rio Grande do Norte**  
[www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br)

**Rio Grande do Sul**  
[www.senacrs.com.br](http://www.senacrs.com.br)

**Rondônia**  
[www.ro.senac.br](http://www.ro.senac.br)

**Roraima**  
[www.rr.senac.br](http://www.rr.senac.br)

**Santa Catarina**  
[www.sc.senac.br](http://www.sc.senac.br)

**São Paulo**  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

**Sergipe**  
[www.se.senac.br](http://www.se.senac.br)

**Tocantins**  
[www.to.senac.br](http://www.to.senac.br)

